

ID: 7C93AF20D68D4



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 059/2022
Processo Administrativo: nº 073/2022
Procedimento Licitatório: nº 036/2022
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021
Objeto: FORNECIMENTO DE PEDRA DE PARALELEPÍEDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI
Contratante: Município de Demerval Lobão- PI.
Contratado: EXPEDITO SILVA SANTOS JUNIOR - ME (TRANSPORTADORA SÃO JOSÉ), CNPJ Nº 14.794.045/0001-90
Valor: R\$ 48.465,00
Recursos: Recursos Próprios e Outros.
Data da assinatura: 31 de maio de 2022.
Vigência: 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEMERVAL LOBÃO
"O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: A0F1B7653C3A4



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 063/2022
Processo Administrativo: nº 075/2022
Procedimento Licitatório: nº 038/2022
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: art. 75, I da Lei 14.055/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PARA RECEBER CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONV. 908304/2020
Contratante: Município de Demerval Lobão- PI.
Contratado: L.A PORTELA - ME (LAP PROJETO E ENGENHARIA), CNPJ Nº 39.606.969/0001-46
Valor: R\$ 99.337,52
Recursos: Convênio 908304/2020, Próprios e outros.
Data da assinatura: 26 de maio de 2022.
Vigência: 165 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEMERVAL LOBÃO
"O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: BB485B8AF1A14



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 060/2022
Processo Administrativo: nº 074/2022
Procedimento Licitatório: nº 037/2022
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021
Objeto: FORNECIMENTO DE MEIO-FIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI
Contratante: Município de Demerval Lobão- PI.
Contratado: EXPEDITO SILVA SANTOS JUNIOR - ME (TRANSPORTADORA SÃO JOSÉ), CNPJ Nº 14.794.045/0001-90
Valor: R\$ 48.763,00
Recursos: Recursos Próprios e Outros.
Data da assinatura: 31 de maio de 2022.
Vigência: 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEMERVAL LOBÃO
"O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 1A82339E4A5F4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

DECRETO Nº 005/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Institui o Plano Municipal de Educação Ambiental (2021-2024) Programas de Educação Ambiental no âmbito do Município de Santa Cruz dos Milagres-PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí, WILNEY RODRIGUES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de execução de Políticas Públicas de Educação Ambiental no âmbito deste município, bem como a ampliação da oferta de Educação Formal e não Formal, qualificação profissional para professores, gestores, sociedade civil com ações voltadas para a preservação ambiental no quadriênio de 2021 a 2024;

DECRETA:

Art 1º. Este Decreto dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação Ambiental para o quadriênio 2021 a 2024, no âmbito do município de Santa Cruz dos Milagres-PI, na forma do Anexo Único deste decreto.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação será responsável por monitorar a implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental, em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

WILNEY RODRIGUES DE MOURA

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com